

MATRÍCULA

9.879

FICHA

1.-

Santos, 16 de Maio de 19 77

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O apartamento nº 31, com acesso pelo primeiro hall da rua Major Santos Silva, nº 516, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, contendo: sala, tres dormitórios, corredor, banheiro, cozinha, e área de serviço com tanque e w.c., confrontando pela frente com a área comum fronteira a rua Major Santos Silva, de um lado com o apartamento nº 32, com o hall de escadas, por onde tem sua entrada, de outro com área comum fronteira a rua Frei Francisco Sampaio e pelos fundos // com áreas comuns do prédio, com a área construída de 87,50m²., pertencendo-lhe no terreno uma fração ideal de 45,93m²., dotado, e uma fração ideal equivalente a 13,60m²., nas coisas de uso comum; o terreno se acha descrito na respectiva especificação condominial. **PROPRIETÁRIOS:** / ODAIR TUNA e sua mulher MARIA SYLVIA PIMENTA TUNA, brasileiros, cpf. nº 031.560.288, proprietários, e MANOEL DA CRUZ, brasileiro, solteiro, / maior, proprietário, cpf. 026.090.428, todos domiciliados em Santos. **REGISTRADORES ANTERIORES** Nºs. 57.117, 58.134, 65.431 e 65.433.-

O 1º Escrevente. O 8º Escrevente autorizado.-

R. 1-9. 879.-

DATA - 16 de maio de 1977.-

TRANSMITENTES: ODAIR TUNA e sua mulher MARIA SYLVIA PIMENTA TUNA e MANOEL DA CRUZ, solteiro, maior, já qualificados. **ADQUIRENTE:** ABILIO DA CONCEIÇÃO QUINTAS, português, casado, comerciante, cpf. 151.005.968, domiciliado em Santos. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA:** Escritura de 25 de // março de 1977, das notas de 7º Escrivão de Santos. **VALOR:** Cr\$85.000,00, incluindo neste preço o imóvel objeto da Matrícula nº 9.880.-

O 1º Escrevente -

O 8º Escrevente autorizado.-

AV. 2 - 9.879. (identificação do edifício)

DATA:- 31 de agosto de 1.995.

Atendendo requerimento passado nesta cidade em data de 14 de julho de 1995, instruído com instrumento particular datado de 01 de julho de 1995, procedo esta averbação para ficar constando que o prédio situado à Rua Major Santos Silva, 516, passou a ser identificado como "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO-MANOEL DA CRUZ".

AVERBADO POR:-

GUILHERME DA COSTA

MOITA FILHO, escrevente.

AV. 33 - 9.879. (caução) - Prenotação nº. 316.576

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA


1.-

MATRÍCULA

9.879

DATA:-- 11 de julho de 2.016.

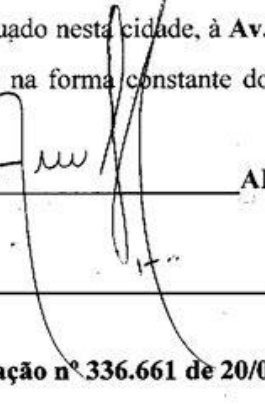
Nos termos do instrumento particular de locação celebrado em Santos-SP, aos 25 de maio de 2.016, instruída com certidão de casamento expedida aos 13 de junho de 1.957, pelo Conservador do Registro Civil do Concelho de Figueiró dos Vinhos, em Portugal (referente ao ano de 1.954, fls. 036 e sob no. 36), procedo esta averbação para ficar constando o proprietário **ABILIO DA CONCEIÇÃO QUINTAS** é casado segundo as lei portuguesas, com **BELMIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, desde 24 de fevereiro de 1.954.-

AVERBADO POR:--  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 04 - 9.879. (caução)

DATA:-- 11 de julho de 2.016.

Nos termos do instrumento particular de locação referido na AV. 03, os proprietários **ABILIO DA CONCEIÇÃO QUINTAS** e sua mulher **BELMIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, portugueses, aposentados, casados segundo às leis portuguesas aos 24 de fevereiro de 1.954, RNE nos. W-217.122-8 e W-217.124-4, CPF nos. 151.005.968-72 e 158.938.458-03, respectivamente, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua Cunha Moreira no. 14, Encruzilhada, CEP 11050-240, **CAUCIONARAM o imóvel** objeto desta matrícula, em razão das obrigações assumidas no contrato acima referido, figurando como locadores **RICARCO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, RG no. 5.346.235-X-SSP/SP, CPF no. 544.755.628-72 e **JOSÉ CECIL RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado com **ELIZABETH ABREU RIBEIRO DA SILVA**, RG nos. 6.835.766-7-SSP/SP e 9.577.570-5-SSP/SP, CPF nos. 732.530.578-87 e 884.333.238-49, respectivamente e como locatária **MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO QUINTAS**, brasileira, viúva, RG no. 6.731.459-SSP/SP, CPF no. 108.447.468-94, locação essa com prazo de **60 (sessenta) meses**, com início a partir de **30 de maio de 2.016** e término em **30 de maio de 2.021**, tendo por objeto o sobrado situado nesta cidade, à **Av. Washington Luiz, no. 321**, sendo o aluguel no valor de **RS 6.000,00**, a ser pago na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições do mesmo.-

AVERBADO POR:--  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV-5 / M-9.879 - PENHORA

Averbado em 22 de agosto de 2018 - Prenotação nº 336.661 de 20/08/2018

Conforme certidão de penhora emitida eletronicamente em 06 de agosto de 2018, protocolo nº PH000223490, pelo escrivão diretor da 7ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Civil nº 1012859042017, movida por **JOSE CECIL RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 732.530.578-87 e
(CONTINUA NA FICHA) 02



MATRÍCULA

9.879

FICHA

02

Santos, 22 de agosto

de 20 18

RICARDO RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 544.755.628-72, em face de MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO QUINTAS, CPF nº 108.447.468-94; ABILIO DA CONCEIÇÃO QUINTAS, CPF nº 151.005.968-72 e BELNIRA DA CONCEICAO DA SILVA, CPF nº 158.938.458-03, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo R\$ 56.750,83 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário Abílio da Conceição Quintas.

Ana Cláudia Joaquina Perez Petrasoli

Escrevente Autorizada

FICHA

MATRÍCULA